



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 04/2024

Ao Sr.

Pedro Vanderli de Rezende

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1 – Que seja informado o motivo pelo qual os servidores que trabalham na Zona Rural não estão recebendo a gratificação devida, conforme artigo 79 (*caput* e parágrafo único), da Lei nº 1.040/2000.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 11 de março de 2024.

Eliana Maria Nunes
Vereadora